



**EDITAL**  
**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR NO CENTRO DE ESTUDOS DE**  
**LINGUAS 2019**

---

**EDITAL DE CRENCIAMENTO DOCENTE PARA O PROJETO CENTRO DE**  
**ESTUDOS DE LINGUAS 2019**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, em atendimento às disposições da Res. SE 71/2018 e Res. SE 44/2014, alterada pela Res. SE 43/2018 torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos **Centros de Estudos de Línguas (CEL)** jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, no ano letivo de 2019, nos idiomas de Inglês e/ou Espanhol, na seguinte conformidade:

1 – Do período, locais e horários para a inscrição ao credenciamento:

Período: 21/12/2018 a 10/01/2019

Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h

Locais:

- a) EE Maestro Justino Gomes de Castro, Rua Goiás, nº 142, Vila Lambari, Mococa-SP;
- b) EE Padre Donizette Tavares de Lima, R. Cel. Manoel Souza Meirelles, nº 124, Centro, Tambaú-SP;
- c) EE Cardeal Leme, Praça Presidente Kennedy, 36, Centro, Espírito Santo do Pinhal-SP;
- d) EE Euclides da Cunha, Praça Oliveiros Pinheiro, nº 225, Centro, São José do Rio Pardo-SP;
- e) EE Padre Geraldo Lourenço, Rua XV de Novembro, nº 1228, Centro, Aguaí-SP;
- f) EE Benjamin Bastos, Praça Washington Luiz, nº 492, Centro, Vargem Grande do Sul-SP.

2 – Dos requisitos para o credenciamento:

No ato do credenciamento o interessado deverá comprovar:

estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas/2019 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista;

- a) ser portador de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto do credenciamento ou;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos do idioma em que se inscreve, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma ou;
- c) ser graduado em curso de nível superior e que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, a quem poderão ser atribuídas aulas do CEL, em caráter de absoluta excepcionalidade, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima elencados.

3 – Da documentação a ser apresentada no ato da inscrição para o credenciamento:

- a) Diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou;
- b) Diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou Diploma de curso de nível superior, com os respectivos Históricos Escolares, dos quais constem 160



**EDITAL**  
**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR NO CENTRO DE ESTUDOS DE**  
**LINGUAS 2019**

---

- (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências básicas da leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma os respectivos Históricos Escolares (cópias acompanhadas dos originais) ou;
- c) Declaração de tempo de serviço em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em CEL, até a data de 30/06/2018, expedida pelo diretor de escola (original);
  - d) Cópia do comprovante de inscrição no processo de atribuição de aulas de 2019 junto à Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista;
  - e) Declaração de tempo de serviço em dias no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, até a data de 30/06/2018, expedida pela autoridade competente (original);
  - f) Declaração de tempo de serviço em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência, até a data de 30/06/2018 (original);
  - g) Declaração de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2015 a 30/06/2018, fornecida pelo diretor da escola (original);
  - h) Certificado de curso de língua estrangeira e/ ou de extensão cultural com carga mínima de 30 horas, comprovadamente realizado nos últimos 04 (quatro) anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
  - i) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos 04 (quatro) anos, em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
  - j) Certificado de exame de proficiência no idioma em que se inscreve, expedido por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
  - k) Diploma de Mestre ou título de Doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópias acompanhadas dos originais).

#### 4 – Da classificação

Os candidatos inscritos para o credenciamento serão classificados de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida no artigo 15 da Resolução SE 44/2014, alterada pela Res.SE 43/2018 e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

##### 4.1 – quanto ao tempo de serviço apurado em dias até a data base de 30/06/2018:

- a) tempo trabalhado em Centros de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, valendo 0,005 (cinco milésimos) por dia (anexo A);
- b) tempo de exercício trabalhado no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio do magistério público do estado de São Paulo, valendo 0,001 (um milésimo) por dia (GDAE);
- c) tempo de exercício trabalhado no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio do magistério de qualquer esfera pública, valendo 0,001 (um milésimo) por dia (anexo B);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Rua Getulio Vargas, 507, Centro, São João da Boa Vista – Telefone 3638-0325

**EDITAL**  
**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR NO CENTRO DE ESTUDOS DE**  
**LINGUAS 2019**

---

d) tempo de exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada de renomada competência valendo 0,002 (dois milésimos) por dia (Anexo C).

4.2 – quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) certificado de exame de proficiência nível avançado, valendo 3,0 (três) pontos;
- b) curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural no idioma em que inscreve, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência, valendo 1,0 (um) ponto por curso, até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- c) orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, valendo 1,0 (um) ponto por participação, até o máximo de 5,0 pontos;
- d) diploma de Mestrado na língua estrangeira objeto da inscrição, valendo 5,0 (cinco) pontos;
- e) diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição, valendo 10,0 (dez) pontos.

5 – Do cronograma:

- a) Período de credenciamento: de 21/12/2018 a 10/01/2019
- b) Classificação Preliminar: 21/01/2019, no site da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista;
- c) Classificação Final Pós-Recurso: 23/01/2019, no site da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista

6 – Das disposições finais:

- a) A atribuição de aulas do projeto Centros de Estudos de Línguas - CEL ocorrerá em data estabelecida no cronograma da SEE;
- b) O docente para o qual for atribuída turma de CEL não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.
- c) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e decididos pela Dirigente Regional de Ensino.
- d) O presente edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes de órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação.

São João da Boa Vista, 21 de dezembro de 2018

*SILVIA HELENA DALBON BARBOSA*  
*DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO*

**ANEXO A**

*(em papel timbrado da Escola Estadual vinculadora do CEL)*

**DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino Região de \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas no ano de 2019, que \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2018 com \_\_\_\_\_ dias exclusivamente trabalhados junto a este Centro de Estudos de Língua, no idioma de \_\_\_\_\_.

*Local, Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Rua Getulio Vargas, 507, Centro, São João da Boa Vista – Telefone 3638-0325

**EDITAL**

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR NO CENTRO DE ESTUDOS DE LINGUAS 2019**

---

**ANEXO B**

(em papel timbrado da Escola Pública Municipal, Estadual ou Federal)

**DECLARAÇÃO**

O Diretor da Escola \_\_\_\_\_, mantida pela \_\_\_\_\_ (citar a Prefeitura Municipal ou a Secretaria Estadual) declara para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Línguas no ano de 2019, que \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição pública de ensino, no idioma de \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (data limite até 30/06/2018), registrando no período acima citado um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.  
Local, data, carimbo e assinatura do Diretor.

**ANEXO C**

(em papel timbrado da instituição de ensino da rede particular, contendo CNPJ e endereço)

**DECLARAÇÃO**

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declara exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, com contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma de \_\_\_\_\_, durante o período \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (data limite até 30/06/2018), registrando no período acima citado um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.  
Local, data, carimbo e assinatura do mantenedor.